

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO
ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERIMENTO Nº _____/2026**

Requer ao Presidente desta Casa de Leis o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, **solicitando a implantação de uma Casa de Apoio destinada ao acolhimento de pacientes oncológicos e seus acompanhantes no Estado do Tocantins.**

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, **solicitando a implantação de uma Casa de Apoio Estadual destinada ao acolhimento de pacientes oncológicos e seus acompanhantes**, com estrutura humanizada e multiprofissional adequada para atendimento de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e demais públicos em tratamento contra o câncer, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social ou provenientes do interior do Estado.

JUSTIFICATIVA

O Estado do Tocantins tem registrado crescimento na demanda por atendimentos oncológicos, realidade que tende a se intensificar com a inauguração do Hospital de Amor, importante unidade de referência para tratamento do câncer na região Norte do país.

Embora o Estado já conte com relevantes iniciativas desenvolvidas por entidades filantrópicas e casas de apoio mantidas pela sociedade civil, observa-se a necessidade de implantação de uma estrutura estadual permanente, planejada e adequada para acolher pacientes oncológicos e seus acompanhantes durante o período de tratamento.

Muitos pacientes enfrentam longos deslocamentos entre municípios, permanecendo dias ou semanas afastados de suas residências para realização de consultas, exames, quimioterapia, radioterapia, cirurgias e demais procedimentos

médicos, situação que frequentemente gera dificuldades financeiras, emocionais e sociais às famílias.

Nesse contexto, mostra-se necessária a criação de uma Casa de Apoio Estadual com estrutura preparada para acolher diferentes públicos, incluindo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, garantindo ambiente digno, acessível e humanizado aos pacientes em tratamento oncológico.

A unidade poderá contar com alojamentos adequados, alimentação, transporte de apoio, acompanhamento psicossocial e atuação multiprofissional, com equipes compostas por psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, enfermeiros, cuidadores e demais profissionais necessários ao suporte integral dos pacientes e acompanhantes.

Além do acolhimento humanizado, a iniciativa contribuirá para maior segurança, dignidade e qualidade de vida às pessoas em tratamento contra o câncer, fortalecendo a rede estadual de atenção oncológica e ampliando o suporte oferecido pelo Poder Público aos pacientes tocantinenses.

Diante da relevância social e humanitária da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual